



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida João Leite, nº 1520, - Bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74.672-020
- <http://www.incri.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 54000.138732/2022-14

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Goiás, o Senhor Alexandre Rasmussen Alves, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] DGPC/GO e do CPF nº [REDACTED], CREDENCIA, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto 9.424, de 2018, a Associação Central dos Trabalhadores Rurais Assentados Noite Negra - ACTRANN, entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.715.542/0001-40, com sede no Núcleo do Projeto de Assentamento Noite Negra, Zona Rural, Minaçu - Goiás, CEP 76.450-000, neste ato representada por seu Presidente, senhor João Lopes Gonçalves, brasileiro, divorciado, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/GO e do CPF nº [REDACTED], conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento nº 631 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar. E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi assinado o presente termo.

João Lopes Gonçalves
João Lopes Gonçalves
Presidente
CPF: [REDACTED]

00.715.542/0001-40
ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE TRABALHADORES RURAIS
DO ASSENTAMENTO NOITE NEGRA
Assentamento Noite Negra - Zona Rural
CEP: 76.450-000 - MINAÇU-GO.

Testemunhas:

Antônio Dias dos Santos

Nome:
CPF: [REDACTED]

Danielle Soárez Babosa

Nome:
CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Rasmussen Alves, Superintendente, em 15/02/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incri.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 15637690 e o código CRC 43282723.